



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO - RPPS

**Processo TC** 7014/989/20  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Tapiratiba  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA  
**Período** 10/2021  
**Relator** Dr. Sidney Estanislau Beraldo  
**Unidade Fiscalizadora** UR-19 UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU  
**Responsável** RAMON JESUS VIEIRA  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 172.068.538-03  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções vigentes e na Ordem de Serviço atualmente em vigor, temos a informar que este documento exhibe as análises relativas especificamente aos RPPS, conforme seguem.

RPPS

## 1 - Assunto de Fiscalização: Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS

### 1.1 - Contribuição Patronal (Visão da Prefeitura)

| Nome do Órgão                                 | Receita Prevista | Receita Arrecadada | Varição |
|---|------------------|--------------------|---------|
| INSTITUTO PREVID SERV PUB DO MUNIC TAPIRATIBA | R\$ 1.768.649,94 | R\$ 1.090.610,32   | 38,34%  |

Alerte-se o RPPS pela obrigação na cobrança dos valores e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos municipais, que no acumulado até o mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos à Contribuição Patronal (incluída a contribuição suplementar quando houver), podendo revelar o descumprimento ao art. 24, § 1º, II, da Orientação Normativa MPS nº 02, de 31 de março de 2009 e prejuízo ao disposto no art. 5º, I, "b", da Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008.

## 1.2 - Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)(Visão da Prefeitura)

| Nome do Órgão                                 | Receita Prevista | Receita Arrecadada | Variação |
|---|------------------|--------------------|----------|
| INSTITUTO PREVID SERV PUB DO MUNIC TAPIRATIBA | R\$ 985.375,03   | R\$ 778.615,29     | 20,98%   |

Alerte-se o RPPS pela obrigação na cobrança dos valores e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos municipais, que no mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos à Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas), podendo revelar o descumprimento ao art. 24, § 1º, II, da Orientação Normativa MPS nº 02, de 31 de março de 2009 e prejuízo ao disposto no art. 5º, I, "b", da Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008.

## 1.3 - Parcelamentos (Visão da Prefeitura)

| Nome do Órgão                                 | Receita Prevista | Receita Arrecadada | Variação |
|---|------------------|--------------------|----------|
| INSTITUTO PREVID SERV PUB DO MUNIC TAPIRATIBA | R\$ 372.666,61   | R\$ 366.743,64     | 1,59%    |

A Receita Arrecadada apresenta comportamento aceitável em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

## 1.4 - Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial (Visão da Prefeitura)

| Nome do Órgão                                 | Receita Prevista | Receita Arrecadada | Variação |
|---|------------------|--------------------|----------|
| INSTITUTO PREVID SERV PUB DO MUNIC TAPIRATIBA | R\$ 0,00         | R\$ 0,00           | 0,00%    |

A Receita Arrecadada apresenta comportamento aceitável em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

### **1.5 - Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira (Visão da Prefeitura)**

| <b>Nome do Órgão</b>                          | <b>Receita Prevista</b> | <b>Receita Arrecadada</b> | <b>Varição</b> |
|---|-------------------------|---------------------------|----------------|
| INSTITUTO PREVID SERV PUB DO MUNIC TAPIRATIBA | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                  | 0,00%          |

A Receita Arrecadada apresenta comportamento aceitável em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

### **1.6 - Compensação Previdenciária (Visão da Prefeitura)**

| <b>Nome do Órgão</b>                          | <b>Receita Prevista</b> | <b>Receita Arrecadada</b> | <b>Varição</b> |
|---|-------------------------|---------------------------|----------------|
| INSTITUTO PREVID SERV PUB DO MUNIC TAPIRATIBA | R\$ 37.500,03           | R\$ 5.235,92              | 86,04%         |

Alerte-se o RPPS e a Prefeitura pela responsabilização das providências cabíveis visando o recebimento dos recursos decorrentes de compensação previdenciária, que no acumulado até o mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos à compensação previdenciária, em possível descumprimento ao disposto no art. 1º, § 2º, da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

### **1.7 - Recebimento das contribuições dos servidores (Visão da Prefeitura)**

| <b>Nome do Órgão</b>                          |
|---|
| INSTITUTO PREVID SERV PUB DO MUNIC TAPIRATIBA |

A Receita Arrecadada apresenta comportamento aceitável em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão de alerta ao jurisdicionado.

**Data da Geração:** 16/12/2021  
**Hora da Geração:** 20:10:26